

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde

Gerência de Programação de Insumos para a Saúde

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Na presente data, encerra-se o trâmite deste processo (00060-00150776/2023-51) por motivo de:

- Indeferimento do pleito;
- Atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos arbitrados ou dela decorrentes;
- Perda do objeto;
- Esgotamento de recursos, sem a possibilidade de solução;
- Desistência ou renúncia do(s) interessado(s), mediante manifestação escrita; ou
- Interrupção injustificada do desenvolvimento do processo por prazo superior a (informar o prazo conforme normas e procedimentos relacionados ao objeto do processo).
- Outro: (DL restou fracassada e/ou não atende aos critérios para abertura de DL 132145631).

Brasília-DF, 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BARBOSA LACERDA - Matr.1679901-1, Gerente de Programação de Insumos para a Saúde**, em 20/03/2024, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136400833)
verificador= **136400833** código CRC= **CB8CC3F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA/SAPS Trecho 01 Área Especial G Parque de Apoio. - Bairro SIA - CEP 71215-000 - DF